

Portaria nº 173/GAB/SES/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Jucineide Oliveira Silva**, como Interventora no Escritório Regional de Saúde de Sinop/MT, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/08/2005.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2005.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde